

NCE/17/00176 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:

Ipam - Instituto Português De Administração De Marketing De Lisboa

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Ipam - Instituto Português De Administração De Marketing De Lisboa

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Marketing

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Marketing

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

342

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

6 semestres / 3 anos

A.9. Número de máximo de admissões:

30

A.10. Condições específicas de ingresso:

Estudantes Concurso Institucional: devem satisfazer cumulativamente as seguintes condições- Aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente- Ter realizado as provas de ingresso para o ciclo de estudos: Economia ou Geografia ou Português;- Nota mínima de admissão ser igual ou superior à nota fixada pela instituição (Classificação final do curso do ensino secundário 65%; Classificação do exame nacional 35%)Estudantes Maiores de 23 Anos- Condições de Acesso: idade mínima de 23 anos, completados até 31 de Dezembro do ano anterior à candidatura e sem habilitações de acesso ao Ensino Superior- Processo de Avaliação para ingresso através dos Maiores de 23 Anos: Exame escrito, no qual se avaliam as capacidades do candidato, Apreciação Curricular e Apreciação Motivacional Ingressos especiais: Reingressos, Mudanças e Transferências de Curso

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Existência de extratos das atas dos Conselho de Gestão, Técnico Científico e Pedagógico.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O docente responsável pelo ciclo de estudos é doutorado em marketing e possui experiência profissional na área.

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O regulamento de creditação é apresentado, foi publicado em DR e cumpre os requisitos legais.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As condições específicas de ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.

É adequada. Corresponde aos objetivos do curso é coerente com o plano de curso e com a missão da IES.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular e o plano de estudos apresentados obedecem aos requisitos legais.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

São definidos objetivos gerais e de aprendizagem de forma clara.

Os objetivos são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição e enquadram-se na experiência demonstrada pela instituição ao longo da sua existência.

3.1.5. Pontos Fortes:

Os objetivos estão perfeitamente alinhados com a missão e experiência da IES.

A IES está integrada numa organização internacional que permite a mobilidade de estudantes.

3.1.6. Pontos fracos:

Nada a referir.

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

Existe um projeto educativo, científico e cultural definido para a instituição que promove o ensino do Marketing e estimula a mobilidade académica estando alinhado com os objetivos definidos para o ciclo de estudos.

3.2.4. Pontos Fortes:

O ciclo de estudos ser proposto por uma IES especializada na área do Marketing.

3.2.5. Pontos fracos:

Nada a referir.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem.

As metodologias de ensino e de avaliação de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem.

3.3.4. Pontos Fortes:

Coerência e complementaridade dos conteúdos programáticos das diferentes unidades curriculares.

3.3.5. Pontos fracos:

Falta de clareza na definição de objetivos e de conteúdos programáticos da UC Projeto Final/Estágio. Na verdade deviam ser 2 UCs optativas: Projeto Final ou Estágio, o estudante deve escolher entre uma ou outra.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a

necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3.: Existe um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos, que cumpre os requisitos legais. O corpo docente afeto ao ciclo de estudos é constituído por 18 docentes, 15,66 ETIs. 14 têm o grau de doutor e 4 o título de especialista (DL 206/2009). 11 são doutores em Marketing a que acresce 1 especialista em marketing, o que corresponde a 10,33 ETIs (62%).

89,4% do ETIs estão em tempo integral e 53% têm uma ligação à instituição superior a 3 anos.

Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente baseado no regulamento de progressão na carreira. Além disso são aplicados semestralmente questionários de ensino-aprendizagem aos estudantes e realizadas reuniões com representantes de turma em que são recolhidas informações qualitativas.

Como medidas para a permanente atualização do corpo docente promovem a organização e participação em conferências e seminários de carácter científico.

4.5. Pontos fortes:

Corpo docente altamente qualificado e com experiência profissional na área de Marketing.

4.6. Pontos fracos:

Alguns professores com carga horária pesada.

Escassa produção científica.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.: Existem recursos humanos não docentes em número e qualificação adequados ao funcionamento do novo ciclo de estudos.

Existem instalações adequadas à lecionação do ciclo de estudos.

Existem os equipamentos didáticos e científicos e os materiais indispensáveis à boa lecionação do ciclo de estudos, incluindo os relativos às TIC e softwares.

5.5. Pontos fortes:

Nada a referir.

5.6. Pontos fracos:

Nada a referir.

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Em parte

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos

cinco anos:

Em parte

6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:
Os docentes apresentam uma listagem de 34 publicações científicas.

São identificadas atividades de formação avançada, de consultoria e de disseminação de conhecimento à comunidade empresarial, na área do ciclo de estudos.

6.5. Pontos fortes:

Nada a referir.

6.6. Pontos fracos:

Reduzida número de publicações científicas.

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

A instituição promove atividades de prestação de serviços à comunidade e formação avançada adequadas ao mercado e aos objetivos da instituição.

7.3. Pontos fortes:

Nada a referir.

7.4. Pontos fracos:

Nada a referir.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Em parte

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Sim

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:
13% do diplomados em Dez em 2014 estava desempregado, evidenciando significativa empregabilidade dos estudantes que concluem ciclos de estudos similares.

Os dados do acesso demonstram que o ciclo de estudos terá capacidade para atrair um número de estudantes compatível com o numerus clausus.

8.5. Pontos fortes:

Nada a referir.

8.6. Pontos fracos:

A referência ao emprego internacional e à atração de estudantes estrangeiros não está suportada.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.: A fundamentação do número total de créditos e da duração do ciclo de estudos cumpre os requisitos legais.

Está demonstrada a razoabilidade do cálculo dos créditos ECTS de cada unidade curricular face ao trabalho expectável dos estudantes.

Foram consultados o CC e os docentes, através de comissões de especialistas.

9.5. Pontos fortes:

Nada a referir.

9.6. Pontos fracos:

Nada a referir.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.: O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência em Portugal e comparando com o Espaço Europeu de Ensino Superior há diferenças, uma vez que nem todas as instituições adotaram os princípios da Declaração de Bolonha. Relativamente aos objetivos, estrutura e metodologias de ensino não existem diferenças significativas.

10.4. Pontos fortes:

Nada a referir.

10.5. Pontos fracos:

Nada a referir

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:
Apenas foram indicados recursos e disponibilizada uma minuta de protocolo de estágio.

11.6. Pontos fortes:

Nada a referir

11.7. Pontos fracos:

A possibilidade de realizar estágio enquadra-se na UC de Projeto Final/Estágio. Esta UC não se encontra definida de forma clara.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos deve ser acreditado porque:

- tem um plano de estudos coerente, ajustado à missão, projeto educativo e experiência da IES e adequado às necessidades do mercado de trabalho;
- tem um corpo docente próprio, academicamente qualificado na área científica do ciclo de estudos e com experiência profissional relevante;
- dispõe de um acervo e recursos materiais ajustados ao seu funcionamento;
- beneficia da IES pertencer à Laureate, que permite desenvolver a mobilidade de estudantes e pertencer a redes de investigação e ensino à escala global.
- As FUC de Projeto Final e de Estágio estão associadas, por lapso, ao ciclo de estudos identificado como Marketing Global, devendo ser corrigido para MARKETING.